

**ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dez horas e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva, e a ausência do Vereador Leandro Bizetto. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima Sessão Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Terceiro João, capítulo 1, versículo 2, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o senhor Presidente solicita à primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da convocação da Sessão de que se trata, expedida aos Senhores Vereadores, e da Ordem do Dia composta pelos Projeto de Lei Nº 2.869 do Executivo, que dispõe sobre a doação, por pessoas físicas ou jurídicas, de bens móveis ou imóveis, de serviços de qualquer natureza, de obras públicas e/ou de valores monetários ao Município de Campo Limpo Paulista e Projeto de Lei Nº 2.870 do Executivo, que dispõe sobre a criação e autorização do benefício temporário Combate Covid-19 e dá outras providências, ambos para discussão e votação únicas. Finalizada a leitura da convocação, solicita e obtém a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e requer a dispensa da leitura do inteiro teor dos Projetos números 2.869 e 2.870, uma vez que foram distribuídas cópias, estando os senhores Vereadores cientes dos conteúdos das matérias. O senhor Presidente submete à discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, sem debates, e em seguida, à votação, resultando aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 2.869 e, preliminarmente, solicita ao Assessor Legislativo que faça a leitura da respectiva Mensagem e a do respectivo parecer jurídico para conhecimento do Plenário. Em seguida, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais, ante a falta de forma escrita, das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos, de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente e de Saúde e Assistência Social, que são produzidos favoravelmente à matéria pelo voto unânime de seus membros, servindo o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula como presidente “ad-hoc” para a primeira e segunda Comissões. O senhor Presidente anuncia a

discussão única do Projeto de Lei nº 2.869, na qual se manifesta o Vereador Marcelo de Araujo. O senhor Presidente segue com a votação única do Projeto de Lei nº 2.869, que é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.870 e solicita ao Assessor Legislativo a leitura da respectiva Mensagem e a do respectivo parecer jurídico. O senhor Presidente proclama que foi apresentada a Emenda nº 01 ao projeto em exame, solicitando ao Assessor Legislativo a sua leitura, no que foi atendido. Finalizada a leitura, o senhor Presidente colhe o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável a Emenda nº 01, por unanimidade, servindo o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula como presidente “ad-hoc”.O senhor Presidente submete à discussão a Emenda nº 01, sem debates. Submetida à votação, a Emenda nº 01 é aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.870, já emendado, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais, ante a falta de forma escrita, das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, que são favoráveis a aprovação da matéria, por unanimidade, servindo o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula como presidente “ad-hoc” para a primeira e segunda Comissões. Em seguida, o senhor Presidente submete o Projeto de Lei nº 2.870 à discussão, sem debates. Finalizada a discussão, o senhor Presidente submete à votação o Projeto de Lei nº 2.870 que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e avisa que, em seguida, haverá outra Sessão Extraordinária, declarando encerrada a vigésima Sessão Extraordinária, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-
